



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Liga Acadêmica de Fisioterapia Neurofuncional – LAFINE

EDITAL Nº 002

EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARTICIPANTES VOLUNTÁRIOS PARA A LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL – LAFINE, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG) – UNIDADE DIVINÓPOLIS.

A LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL – LAFINE torna público, para os que se fazem interessados, que estão abertas inscrições para o processo de seleção de *novos membros participantes voluntários*. O presente Edital possui vigência somente em tempo determinado e unicamente predestinado para os fins que nele foram competidos. Os quesitos deste Edital não serão, em hipótese alguma, alterados ou contestados.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, sob a orientação direta do docente responsável.
- 1.2 A LAFINE tem por finalidade regulamentar, por meio de processo seletivo, a admissão de membros discentes para a liga, tendo em vista o perfil de interesse do ingressante para desempenhar as funções cabíveis constantes no Estatuto Normativo e Regulador da LAFINE-UEMG.

2 DAS VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas 03 (três) vagas para membros participantes voluntários que serão direcionados para a função de secretários de Comunicação. Os candidatos interessados em participar do processo seletivo precisam ter habilidades com marketing digital.
- 2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
 - a) Regularmente matriculados no curso de graduação em Fisioterapia da UEMG.
- 3.2 As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/rtorCihXhkqPuaCcA>, no Instagram da Liga (@lafine.uemg) e no site da UEMG Unidade Divinópolis (www.uemg.br/divinopolis).
- 3.3 No formulário, deverá ser anexado o histórico acadêmico resumido (com carga horária e nota de cada disciplina).
- 3.4 O período de inscrição será entre os dias 23 e 30 de março de 2021.
- 3.5 O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.
- 3.6 A LAFINE não se responsabilizará por inscrição não efetivada, seja por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação, entre outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 Não serão permitidas inscrições por meio de qualquer outro canal que não seja o estabelecido no presente Edital.

3.8 Para validação das inscrições, faz-se necessário ao candidato estar comprovadamente quite com as condições abaixo, de acordo com o Estatuto Normativo e Regulador da LAFINE-UEMG:

a) Matrícula efetivada no curso de Fisioterapia da UEMG Unidade Divinópolis para o semestre letivo 2020/1;

b) Disponibilidades para desenvolvimento das atividades propostas pela LAFINE-UEMG.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas: análise do histórico resumido e entrevista.

1ª ETAPA: Será realizada a análise do histórico acadêmico de cada candidato. Aqueles que tiverem um valor de coeficiente geral de rendimento (CGR) menor que 70 pontos serão eliminados do processo seletivo.

2ª ETAPA: Entrevista agendada por e-mail, com a professora coordenadora da LAFINE-UEMG, que será realizada através da plataforma Teams. O link será enviado para o candidato por e-mail a partir do dia 1º de abril de 2021. Serão abordados temas pessoais, disponibilidade, interesse e demais assuntos pertinentes à participação na liga. Será reprovado e eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer para a entrevista no horário combinado. Em conjunto da entrevista, será realizado um questionário que avaliará habilidades e competências do discente.

5 DO RESULTADO

5.1 Preenchimentos das vagas:

a) A classificação dos candidatos será por ordem DECRESCENTE DE PONTOS;

b) As vagas oferecidas serão preenchidas até totalizarem o número de 3 (três);

c) Em caso de empate, o desempate será realizado de acordo com:

1) o maior valor na nota obtida pela entrevista;

2) o maior coeficiente de rendimento do histórico resumido;

3) o candidato em período mais avançado do curso.

5.2 A LAFINE-UEMG divulgará a pontuação de corte dos candidatos aprovados e excedentes no Instagram (@lafine.uemg).

5.3 O resultado do processo seletivo será divulgado pela LAFINE, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a sua realização, por meio do Instagram (@lafine.uemg).

5.4 O resultado será identificado apenas pelo número de matrícula do candidato.

6 DOS RECURSOS

6.1 No caso de discordância com o resultado parcial do processo seletivo que será liberado no dia 8 de abril de 2021, o candidato deverá protocolar, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) horas, um requerimento a próprio punho, assinado e datado (podendo ser fotografado ou escaneado), solicitando análise do resultado, direcionada para o e-mail lafineuemg2021@gmail.com e que será avaliada em até 24 (vinte e quatro) horas.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros à liga será comunicada com antecedência.

7.2 Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se o direito de preencher a vaga remanescente por meio da lista de espera a partir da seleção realizada.

7.3 A inscrição do candidato no processo seletivo 2021 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Pedrona do Amaral Benfica

Professora coordenadora da LAFINE

Rosa Amélia de Sá Pereira
Presidente da
LAFINE